





V. 6, Nº 1, 2021. Página 65 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de 2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes. http://revista.lapprudes.net/

Eixo 3: Educação Formal e Informal de Estudantes com Deficiência Auditiva e Surdez

# PRÁTICAS INCLUSIVAS EM LIBRAS: INCLUSÃO DE SURDOS NAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Amaya de Oliveira Santos - Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Gisélia Paixão Carvalho - Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Kerla Tamires Rocha Alves\* - Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Carmem Lúcia Alves Rodrigues - Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

\*Autora correspondente: kerlaralves@gmail.com

RESUMO: A Política Nacional de Educação Especial numa perspectiva inclusiva norteia que os alunos com deficiências têm direito a um Atendimento Educacional Especializado realizado nas Salas de Recursos Multifuncionais implantadas dentro das escolas regulares. Neste contexto, as questões aqui tratadas buscam descrever quais as políticas e metodologias usadas na educação de alunos surdos, como funcionam as Salas de Recursos Multifuncionais e o que precisa ser feito para que a inclusão de fato aconteça. O tema Inclusão dos Surdos nas Salas de Recursos Multifuncionais; foi abordado por ser de extrema importância diante do atual cenário da educação em que a inclusão se tornou objeto constante de discussão. Objetivou-se com ele investigar qual a função e a importância das salas de AEE e problematizar o processo educacional do surdo fazendo um paralelo entre o que precisa ser feito para que a lei de Libras seja respeitada e o que de fato acontece na educação dessas pessoas.

Palavras-chaves: Educação. Surdos. Salas de Recursos Multifuncionais. Inclusão.







V. 6, N° 1, 2021. Página 66 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de 2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes. http://revista.lapprudes.net/

# INTRODUÇÃO

As práticas pedagógicas direcionadas ao ensino das Línguas de Sinais precisam de uma metodologia que contemple a maneira de comunicação natural do surdo que é a visoespacial. Dessa forma esse trabalho intitulado Inclusão dos Surdos nas salas de Recursos Multifuncionais procurou, mediante o uso de uma metodologia qualitativa e descritiva, conhecer o universo da surdez para a partir daí entender que caminho seguir em busca de uma educação verdadeiramente bilínque.

Os surdos passaram por um período em que foram marginalizados e sua condição era vista somente do ponto de vista médico e assistencialista. Depois de muita luta e algumas conquistas, hoje eles são amparados por lei e tem sua identidade e língua reconhecidas.

Com a aprovação da Lei n° 10.436/2002 e a regulamentação no Decreto n° 5.626/2005, a educação dos surdos apresentou avanços junto as políticas de inclusão, onde se garantiu a presença do intérprete de Libras em sala de aula, não importando o número de alunos surdos por turma, assim como o professor bilíngue.

Com base nessa abordagem, objetivou-se analisar como se dá o trabalho pedagógico nas salas de AEE e avaliar se realmente esse trabalho tem surtido efeito no tocante à inclusão, e em diminuir as barreiras de segregação impostas às pessoas com deficiência.

A educação das pessoas com surdez é um assunto muito discutido nos contextos escolares, uma vez que muitos professores ainda não sabem que metodologia usar para o ensino de alunos com surdez. Nesse sentido, ainda temos muitos alunos que estão sendo excluídos dentro do contexto escolar, sem uma comunicação para auxiliar na sua aprendizagem.

Carvalho (2003) relata que os professores vão evoluindo sua prática pedagógica quando estão atuando com alunos com deficiências em sua sala de aula, porque a presença destes pode provocar, em seus professores, mudanças metodológicas e organizativas, de modo a criar um ambiente de aprendizagem mais rico para todos. Essas mudanças metodológicas devem favorecer que haja a inclusão do aluno deficiente.

Diante disso, visando a inclusão das pessoas com deficiências na escola, a Política Nacional de Educação Especial numa perspectiva inclusiva aborda que as pessoas com deficiências devem matricular no ensino regular e no contraturno terá direito ao Atendimento Educacional Especializados dentro das Salas de Recursos de Multifuncionais.

O Atendimento Educacional Especializado favorece aos alunos com surdez o acesso ao conhecimento escolar em duas línguas: primeiro a língua materna, a Libras; e a Língua Portuguesa, assim, com a finalidade de efetivar a participação dos alunos nas aulas e o desenvolvimento do seu potencial cognitivo, afetivo, social e linguístico. O atendimento educacional especializado para alunos com surdez constitui-se em três momentos didático-pedagógicos: diariamente, no contraturno ao das aulas ou na sala de aula comum.







V. 6, N° 1, 2021. Página 67 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de 2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes. http://revista.lapprudes.net/

# FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

No que diz respeito às práticas inclusivas em Libras, no viés da inclusão do aluno surdo nas salas de recursos multifuncionais, cabe referenciar a relevância da sala de AEE para o aprendizado, socialização e desenvolvimento da criança com necessidades educacionais especiais. Assim, a presente pesquisa referência teóricos que corroboram da opinião de que a Libras necessita estar presente nesses espaços e assumir sua oficialização enquanto idioma na prática.

Nas escolas de ensino regular o AEE deve acontecer em salas de recursos multifuncionais que é um espaço organizado com materiais didáticos, pedagógicos, equipamentos e profissionais com formação para o atendimento às necessidades educacionais especiais, projetadas para oferecer suporte necessário à estes alunos, favorecendo seu acesso ao conhecimento. (MEC, 2007).

Nessa perspectiva, esta sala apresenta multifunções, pois irá garantir não somente o aprendizado do aluno surdo, mas de todos que possuem necessidades educacionais especiais, garantindo assim o acesso à educação de qualidade preconizada na legislação.

É de domínio público que nem sempre foi assim, durante muito tempo as pessoas com deficiências eram vistas de maneira muito negativa e eram excluídas e marginalizadas pela sociedade. E hoje, poder contar com um espaço com recursos multifuncionais nas escolas públicas é um imenso ganho e avanço para inclusão no Brasil. Sendo portanto, a AEE um serviço que contemple as reais necessidades dessas demandas.

Surgiu, a partir disso, a necessidade de ofertar-se um serviço que atendesse às nuances da aprendizagem dessas pessoas, especialmente a aprendizagem de uma língua, que aqui se entende como primeira língua. Cria-se, portanto, o Atendimento Educacional Especializado – AEE – como resultado de inúmeras políticas públicas educacionais. (Santos, p.2, 2013)

As salas de AEE possuem função inclusiva e apresenta elementos que garantem a execução dessas atividades. Mas além dos recursos tecnológicos e estruturais, as formações dos professores deste ambiente necessita contemplar o domínio da Libras, uma vez que além de ser potencial público o aluno surdo, todas as escolas necessitam ter no corpo docente profissionais que dominam a Libras uma vez que ela é oficialmente língua brasileira, haja vista o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que tornou a LIBRAS mais uma língua oficial no Brasil.

Os objetivos da AEE é atender às especificidades, logo a demanda de um intérprete de Libras é real e necessária, pois somente assim os direitos do aluno surdo serão devidamente contemplados.

Sendo assim, o AEE cumpre seu papel enquanto espaço de promoção das condições de acesso, participação plena e aprendizagem no ensino regular. Além disso, ele objetiva também fomentar a produção e uso de recursos didático-pedagógicos que desfaçam as barreiras







V. 6, N° 1, 2021. Página 68 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de 2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes. http://revista.lapprudes.net/

epistemológicas do aluno, garantindo a continuidade de seus estudos nos demais níveis de ensino. Vale a pena ainda ressaltar que, se a escola regular não tem apresentado as condições normais necessárias para o desenvolvimento global do aluno com surdez, o AEE suplementa a carência de linguagem desse aluno em termos de aquisição como primeira língua. (Santos, p.7, 2013).

Ao tempo em que suplementa, necessita garantir o acesso total aos recursos que dispõem, permitindo uma vivência prática e correta dos processos de aquisição de linguagem. "O AEE torna-se, então, uma possibilidade de ambiente viável à aprendizagem da língua de sinais, tendo em vista que ele serve a um público específico, e não tem as burocracias e entraves técnico-administrativos geralmente encontrados no cotidiano das escolas regulares." (Santos, 2013).

No que diz respeito às tendências pedagógicas para o trabalho da criança com surdez, tem-se o oralismo, o bilinguismo e a comunicação total. E, segundo Santos, 2013, a proposta de metodologia para o AEE seja a educação bilíngue.

Com base nessa abordagem, Damázio (2007, p.25) argumenta que o trabalho pedagógico de ensino de LIBRAS no AEE para alunos com surdez deve acontecer em um ambiente bilíngue, ou seja, lugar em que se utilizem a língua de sinais e a língua portuguesa, e que se organiza em dois momentos didático-pedagógicos bem distintos: o Atendimento Educacional Especializado para o ensino em LIBRAS, "em que todos os conhecimentos dos diferentes conteúdos curriculares são explicados em LIBRAS por um professor, sendo o mesmo preferencialmente surdo" e o Atendimento Educacional Especializado para o ensino de LIBRAS.

Esse contato com a Libras através de um professor preferencialmente surdo, oportuniza ao aluno um contato, uma admiração e uma referência estimuladora de quão bom pode ser se comunicar em Libras, e o quanto isso pode contribuir para seu pleno desenvolvimento e exercício da cidadania, contemplando ainda aspectos inclusivos reais.

Outro ponto que necessita ser contemplado na educação especializada ofertada a sala de recursos multifuncionais é a questão do lúdico como método didático proposto, uma vez que "a pessoa surda no âmbito da inclusão no ensino regular necessita de propostas educacionais que possam atender às suas necessidades e acredita-se que com uso do lúdico em sala essas necessidades poderão ser resolvidas ou ao menos amenizadas." (Oliveira; Silva, 2016). O lúdico pode ser introduzido das mais variadas formas, e pode abranger elementos funcionais já existente na sala de recursos, como ainda podem ser elaborados juntamente com o aluno surdo, oportunizando ainda novas possibilidades de aprendizado e de contato com a Libras.

Ainda no tocante das metodologias desenvolvidas nas salas de recursos multifuncionais - AEE, cabe ainda destacar a inclusão de Tecnologias Assistivas nas práticas. "Tecnologia Assistiva - TA é um termo ainda novo, utilizado para identificar todo o arsenal de recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com







V. 6, Nº 1, 2021. Página 69 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV
SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação
Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de
2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e
Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes.
http://revista.lapprudes.net/

deficiência e consequentemente promover vida independente e inclusão." (BERSCH & TONOLLI, 2006 apud BERSCH, 2016).

Essas tecnologias visam garantir e suprir limitações de maneira dinâmica, complementar, além de oferecer maior autonomia para o estudante não apenas no aspecto educacional, mas ainda no social, promovendo noções de cidadania e inclusão. Assim, o principal objetivo da TA "é proporcionar à pessoa com deficiência maior independência, qualidade de vida e inclusão social, através da ampliação de sua comunicação, mobilidade, controle de seu ambiente, habilidades de seu aprendizado e trabalho." (Bersch, 2016).

Além desses, muitos outros recursos não só podem como devem ser explorados nas salas de AEE, uma vez que a alfabetização de uma criança ouvinte ocorre de forma distinta de uma criança com deficiência auditiva ou surdez. Analisemos:

Em crianças ouvintes, a audição é o meio primário para o desenvolvimento de uma língua oral. No caso de crianças surdas ou com deficiência auditiva, certos recursos de tecnologia assistiva, como aparelhos de amplificação sonora, sistema de frequência modulada e implante coclear auxiliam no processo de oralização, se estas forem devidamente acompanhadas e corretamente estimuladas para esse fim. (BRASIL, 2012, p. 28).

Ainda que o método de oralização ainda exista, as salas de AEE, conforme citado anteriormente, preconiza a tendência pedagógica bilíngue, pois além de alfabetizar, valoriza a surdez e permite à criança acesso e contato à comunidade urda, por meio do professor surdo, assim como é preferencialmente indicado, permitindo ainda a valorização da identidade e o fortalecimento dessa comunidade.

De acordo com o Decreto nº 5.626/05, a pessoa surda tem direito ao ensino da Libras e também da Língua Portuguesa como segunda língua, desde a educação infantil. No Art. 22, § 10 desse documento, por exemplo, são denominadas escolas ou classes de educação bilíngue aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo. (BRASIL, 2012, p. 30).

De acordo com a LDB nº 9.394/96, o atendimento educacional especializado deve ser realizado em classes, escolas ou serviços especializados, observando as condições específicas de cada aluno. Já o Decreto 6.571, de setembro de 2008, em seu § 1º, considera que o Atendimento Educacional Especializado deve abranger uma variedade de atividades, bem como recursos de acessibilidade que devem ser organizados de forma a complementar ou suplementar a aprendizagem dos alunos com deficiência na sala regular.

Conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, "o atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas" (BRASIL, 2007, p.10).







V. 6, N° 1, 2021. Página 70 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de 2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes. http://revista.lapprudes.net/

Assim, com essa nova política, busca-se garantir esse atendimento aos alunos com deficiências e ainda favorecer desde a acessibilidade até os recursos pedagógicos a serem utilizados pelos professores. A política também favorece a formação de professores para melhor garantir a inclusão dos alunos com surdez.

O MEC (BRASIL, 2006) afirma que a escola comum (de ensino regular) tem como compromisso difundir o saber universal, devendo saber lidar com tudo o que implica de particular na construção desse conhecimento, ainda que tenha limitações naturais para tratar com o que há de subjetivo nessa construção com alunos com deficiência, sendo a dificuldade maior lidar com deficiente mental. Diante disso, surgiu a necessidade de se criar um espaço dentro da escola regular, que conte com subsídios físicos e humanos capazes de auxiliar na aprendizagem dos alunos com deficiência (mental, visual e outras).

Para tanto, a Constituição de 1988 prevê o atendimento educacional especializado para as pessoas com deficiência. Em seu Artigo 208, a Constituição determina que esse atendimento ocorra, preferencialmente, na rede regular de ensino. Segundo o MEC (BRASIL, 2006), esse atendimento não se refere a um reforço escolar, sendo diferente do ensino em escolas comuns. O atendimento educacional especializado deve priorizar as especificidades dos alunos com deficiência, complementando ou suplementando a sua aprendizagem escolar e devendo estar disponível em todos os níveis de ensino. Essa complementação é um direito de todos os alunos com deficiência.

O Conselho Nacional de Educação - CNE estabelece diretrizes operacionais para o AEE na Educação Básica, por meio da Resolução N°4/2009 que define o Atendimento Educacional Especializado como um serviço da educação especial que:

Identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. [...]. Ao longo de todo o processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum. (SEESP-MEC, 2008, p. 01).

Assim, essa nova concepção de Educação Especial é uma das condições para o sucesso da inclusão escolar dos alunos com deficiência, bem como um apoio ao ensino regular. Em que deve aprender o que é diferente dos conteúdos curriculares do ensino comum, aprender o que é necessário para superação de barreiras, seja ela uma barreira de comunicação, barreira atitudinal ou estrutural.

Portanto, segundo o MEC (BRASIL, 2006), o AEE disponibiliza programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologia assistiva, dentre outros. Ao longo de todo processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino regular.

O AEE complementa a formação do aluno e não substitui o ensino regular







V. 6, N° 1, 2021. Página 71 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de 2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes. http://revista.lapprudes.net/

visando desenvolver a sua autonomia e independência na escola comum e fora dela, por exemplo, desenvolver nos alunos simples atividades da vida diária. Enfim, o AEE é um serviço da educação especial que tem como objetivo eliminar barreiras que dificultem a participação dos alunos no ensino regular considerando as suas necessidades especificas.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) para pessoas com surdez, segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, é realizado com a atuação do professor com conhecimentos sobre o ensino da Libras e da língua portuguesa, deve ainda ser ensinado atividades da vida diária para tornar o aluno autônomo (BRASIL, 2007).

O AEE favorece aos alunos com surdez o acesso ao conhecimento escolar em duas línguas: primeiro a língua materna, a Libras; e a Língua Portuguesa, assim, será efetiva a participação nas aulas e o desenvolvimento do seu potencial cognitivo, afetivo, social e linguístico, com os demais colegas da sala regular. De acordo com Damázio (2005), o atendimento educacional especializado para alunos com surdez constitui-se em três momentos didático-pedagógicos: diariamente, no contraturno ao das aulas ou na sala de aula comum.

Damázio (2005) descreve que o atendimento educacional especializado para os alunos com surdez nas escolares regulares deve ser desenvolvido em um espaço que utilize a língua de sinais e o português, favorecendo o contato com as duas línguas, ou seja, em um ambiente bilíngue.

Neste contexto, Damázio (2005) descreve que deve ser realizado o AEE em Libras, devendo preferencialmente ser um professor surdo que irá repassar os conteúdos da escola regular em libras. Deve ser realizado também o AEE para o ensino e aquisição da Libras e, por último, o AEE para o ensino da língua Portuguesa. O atendimento educacional especializado do ensino do português deve ser realizado por um(a) professor(a) formado (a) em letras português.

A autora afirma que nesse atendimento destaca-se o AEE em Libras, em que os conhecimentos dos conteúdos escolares são explicados em Libras por um professor, preferencialmente com surdez.

# MATERIAIS E MÉTODOS

A referida pesquisa desenvolveu-se na Sala de Recursos Multifuncional da Unidade Escolar Epitácio Alves Pamplona, localizada na Rua Benedito Lopez na cidade de São Raimundo Nonato. Para realização desta optou por uma metodologia de abordagem qualitativa e descritiva com o objetivo de analisar quais as práticas pedagógicas inclusivas para o ensino de Libras para os alunos surdos, bem como identificar os recursos pedagógicos utilizados no atendimento educacional especializados.

A pesquisa realizou-se em duas etapas: No primeiro momento foi realizada uma observação do atendimento educacional especializados dos alunos surdos matriculados e dos materiais didáticos pedagógicos existentes na sala. E na segunda etapa foi realizada uma entrevista aos professores que atuam nas salas de recursos com intuído de conhecer como é realizado o trabalho pedagógico a alunos surdos nas escolas.







V. 6, N° 1, 2021. Página 72 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de 2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes. http://revista.lapprudes.net/

# **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Diante as observações e entrevista realizada percebe-se que atendimento educacional especializado - AEE é o conjunto de atividades, que são utilizados práticas e estratégias de ensino diversas para o ensino de Libras para os alunos surdos. Como também são utilizados recursos de acessibilidade e pedagógicos, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular.

A Sala de Recursos Multifuncional foi fundada em 2018 e atualmente possui 30 alunos com deficiências, dentre esses, apenas 2 são surdos e possui 02 (duas) professoras que fazem o atendimento educacional especializado (AEE). O AEE é realizado individualmente numa periodicidade de duas vezes na semana no contraturno da qual a criança estuda. O aluno A tem 8 anos e estuda no 3º ano na cidade de Bonfim do Piauí, participa do AEE dia de segundafeira e quinta-feira e aluna B, possui 4 anos e estuda na creche.

Nesse contexto, para Sassaki (2003) as salas de recursos as crianças são assistidas individualmente ou em grupo no contraturno, ou seja, e são estimuladas com materiais pedagógicos diferenciados visando à superação das dificuldades de aprendizagem.

A professora utiliza práticas diversificadas envolvendo a aprendizagem de Libras e também de Português, através de atividades como recorte e colagem, pinturas, jogos, uso de computador e ainda atividade que envolve coordenação motora e blocos, material dourado e quebra-cabeça.

No que diz respeito às dificuldades encontradas com este tipo de atendimento as professoras relatam que a família não sabe a Libras, e também não sabe a importância que a língua tem para o desenvolvimento e a aprendizagem da pessoa surda, e assim, a família da aluna B, quer, no entanto que seja trabalhado a oralização, não demonstrando interesse na Libras. Outra dificuldade é a grande quantidade de alunos que recebem o atendimento educacional especializado e apenas duas professoras para acompanhar durante o AEE e nas demais atividades que compete ao professor de sala de recursos.

## CONCLUSÃO

Ficou claro no desenvolvimento desse trabalho que os surdos possuem as mesmas condições de aprendizagem que os alunos ouvintes. Ensinar-lhes através de uma metodologia bilíngue, respeitando sua condição, torna-se essencial para o seu pleno desenvolvimento cognitivo e social.

As observações do cotidiano na Sala de Recursos Multifuncionais da Unidade Escolar Epitácio Alves Pamplona juntamente com o ensino da Libras para crianças no Colégio Nossa Senhora das Mercês deram-nos suporte para pesquisarmos sobre a inclusão e Educação Bilíngue. Essas experiências corroboram com a necessidade de se refletir sobre como se dá o processo de ensino-aprendizagem do surdo que ações a escola ainda precisa promover para que o acesso e permanência desse aluno seja efetivo e eficaz.

Atitudes e prática pedagógicas são os pilares para o sucesso na educação. O professor é a figura determinante nesse contexto, mas sozinho não é capaz de elencar o conjunto de ações necessárias para o bom desenvolvimento do sujeito surdo. Pois a inclusão escolar







V. 6, Nº 1, 2021. Página 73 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV
SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação
Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de
2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e
Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes.
http://revista.lapprudes.net/

implica em profundas mudanças que devem ocorrer também na organização institucional, na remodelação do sistema educativo e pedagógico, as quais estão muito além das possibilidades de ação do professor.

# **REFERÊNCIAS**

ASFORA, Rafaella. 6. O Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais. Caderno de Educação Especial, v. 70047, p. 33, 2012.

ALVES, Denise; GOTTI, Marlene; GRIBOSKI, Claudia; DUTRA, Claudia. **Sala de recursos multifuncionais**: espaços para atendimento educacional. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.

ALVEZ, C. B. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez / Carla Barbosa Alvez, Josimário de Paula Ferreira, Mirlene Macedo Damázio. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 4. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar)

Brasil. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. **Caderno de educação especial**: a alfabetização de crianças com deficiência: uma proposta inclusiva / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. -- Brasília: MEC, SEB, 2012. [48] p.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Secretaria de Educação Especial - MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei Nº. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto Nº 5.296** de 02 de dezembro de 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva / Secretaria de Educação Especial. - Brasília : Secretaria de Educação Especial, - 2010. 72 p

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Documento subsidiário à política de inclusão**. Brasília: SEESP, 2007.

BERSCH, Rita. Introdução à tecnologia assistiva. Porto Alegre: CEDI, v. 21, 2008.

BRITO, L.F. Integração social e educação de surdos. Rio de Janeiro: BABEL Editora, 1993

DAMÁZIO. Mirlene F. M. Educação Escolar de Pessoa com Surdez: uma proposta inclusiva. (**Tese de Doutorado**). Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2005. 117 p.







V. 6, Nº 1, 2021. Página 74 de 369. ISSN 2525-6580

Anais IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças – IV
SEDIRD e I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação
Especial na perspectiva da Inclusão Escolar. 06 a 08 de outubro de
2020. Serrinha, BA, Laboratório de Políticas Públicas, Ruralidades e
Desenvolvimento Territorial – LaPPRuDes.
http://revista.lapprudes.net/

DAMÁZIO. Mirlene F. M. **Deficência Auditiva**/ Mirlene Ferreira Macedo Damásio, Alessandra da Silva, Cristiane Vieira de Paiva Lima. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.

FERNANDES, E. Problemas linguísticos e cognitivos do surdo. Rio de Janeiro: Agir, 1990.

GOLDFELD, M. A criança surda. São Paulo: Pexus, 1997.

GARCIA, Aleksandra Debom; DAGUIEL, Fatima Gomes Nogueira; FRANCISCO, Fernanda Pereira Santana. **Atendimento Educacional Especializado** (AEE). Rio de Janeiro: UFRJ, 2012.

DE OLIVEIRA, Cícera Maria; SILVA, José Affonso Tavares. O USO DO LÚDICO NO ATENDIMENTO AO ALUNO SURDO NAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE. **Encontro Alagoano de Educação Inclusiva**, v. 1, n. 1, 2016.

MARTINS Junior, Joaquim. Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 3ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MONTEIRO, Edy France Campos da Silva. **Educação inclusiva**: a importância do AEE para os alunos com deficiência auditiva. 2014.

POKER, R. B. Troca simbólica e desenvolvimento cognitivo em crianças surdas: uma proposta de intervenção educacional. Tese de doutorado. UNESP. Marília, 2002.

QUADROS, R.M. A educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

ROCHA, H. F. da. O atendimento educacional especializado no processo de inclusão: relato de uma experiência na sala de recursos. Petrópolis, 2009. 41 p. **Monografia** (Especialização em Educação Especial) - Centro de Ciências Humanas e Sociais, Escola de Educação, Departamento de Fundamentos em Educação, Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Educação Especial, da Universidade Federal do Rio de Janeiro/Cead, Petrópolis, 2009. Pedagogia em Foco. 2009. Disponível em: <a href="http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/spdslx09.pdf">http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/spdslx09.pdf</a>. Acesso em: 01/12/2019

SANTOS, WASLEY DE JESUS. Ambiente de Ensino-Aprendizagem da LIBRAS: o AEE para alunos surdos<sup>1</sup>. 2013.

SKLIAR, C. (org) **Atualidade da educação bilíngue para surdos.** Porto Alegre: Mediação, 1999. 2.v.

TURATO, E.R. **Tratado da Metodologia da pesquisa clínico-qualitativa**. Petrópolis, RJ Vozes. 2003.